



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 067 DE 06 DE MAIO 2013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **instalação de um bebedouro e dois ventiladores de teto no Posto de Saúde da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias, devido às reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade que solicitam a instalação de um bebedouro e ventiladores na Unidade de Saúde, objetivando maior conforto a todos.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

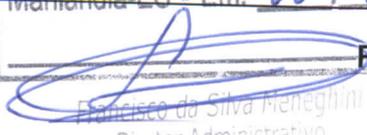
Marilândia –ES, em 06 de maio de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
316	024	08
Marilândia-ES - Em: 06 / 05 / 2013		

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo